



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 077/2024. DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS VEREADORES VINCULADOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS, DEVIDO AO PERÍODO ELETIVO NO ANO DE 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de desincompatibilização formulado pelos vereadores com fundamento na Lei Complementar Federal 64/1990;

DECRETA

Art. 1.º - Fica decretado a desincompatibilização dos vereadores abaixo nomeados de todo e qualquer Conselho Municipal, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024.

- LUCIANA APARECIDA MATIAS
- ANALDO ARANTES VIEIRA
- JAQUELINE APARECIDA DA SILVA
- JOSÉ FERNANDS SALGADO
- FRANSÉRGIO ANSELMO PIMENTA
- SEBASTIÃO APARECIDO ALÃO

Art. 2.º - Determino que cada Secretaria Municipal providencie a substituição dos membros.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de julho de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis